



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca - SP

26 AGO. 2021
16:30h

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA PROPOSITIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 105/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual no interstício de 2022 a 2025.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas físicas e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias do PPA 2022-2025 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2022, LOA 2022) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA AO PPA nº 205/2021

Fica acrescentado ao Anexo II - Planejamento Orçamentário PPA - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.07.00 - Secretaria Mun. de Saúde, programa "10.301.2039 - Atenção Básica - SUS", na Ação "1219 - Bloco da Atenção Básica e Investimentos - Obras e Equipamentos do PAB" constante dos Anexos II e III do Projeto de Lei nº 105/2021, a seguinte meta:

I - No quadro Metas:
Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reforma das Unidades Básicas de Saúde da Vila Santa Terezinha e da Vila São Sebastião	Un	0	1

II - No quadro de Previsão de Evolução de Indicadores:
Acrescente-se:

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Reforma das Unidades Básicas de Saúde da Vila Santa Terezinha e da Vila São Sebastião	1	1	1	1

III - CUSTO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO

Acrescente-se: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Fica acrescentado ao Anexo III do Projeto de Lei nº 105/2021, na Ação "1219 - Bloco da Atenção Básica e Investimentos - Obras e Equipamentos do PAB" as seguintes alterações no Custo da Meta Financeira e nas Metas Físicas do Exercício:



EXERCÍCIO: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.02

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO SUS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

FUNÇÃO DE GOVERNO: SAÚDE

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO: 301

SUB-FUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 2039

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA - SUS

CÓDIGO DA AÇÃO: 1219

TIPO DE AÇÃO: *Bloco da Atenção Básica e Investimentos - Obras e Equipamentos do PAB*

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL: 1

UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 600.000,00

Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física incluída na Ação "1219 - Bloco da Atenção Básica e Investimentos - Obras e Equipamentos do PAB" de que trata a presente Emenda, ficam transferidos recursos para a Secretaria Municipal de Saúde da ordem de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), deduzindo-se e anulando este valor do programa "04.131.2002 - Comunicação Social", da Unidade Executora "02.01.00 - Gabinete do Prefeito" na Ação "2204 - Publicidade Institucional", nos Anexos II e III do Projeto de Lei nº 105/2021.

Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados, tanto acrescentado como reduzido através da Emenda Parlamentar, nos anexos II e III do Projeto de Lei nº 105/2021, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como objetivo prever recursos que possibilitem a reforma das Unidades Básicas de Saúde da Vila Sta. Terezinha e Vila S. Sebastião, destinando-se a quantia de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para a reforma de cada uma, visto que se encontram em péssimo estado de conservação.

Ressalta-se que esta Emenda altera metas físicas e financeiras já previstas no PLO nº 105/2021 (PPA 2022/2025).

Câmara Municipal, 25 de agosto de 2021.

Gilson Pelizaro
VEREADOR

